

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itaquirai/MS, no uso das atribuições legais, vem através deste edital CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas, realizado em 15 de setembro de 2013, relacionados no Anexo Único, para:

I - Apresentarem os documentos discriminados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação, das 8h às 12h, na Secretaria Geral, situada à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 433, Centro, Itaquirai/MS, CEP 79.965-000.

- 1- Carteira de Identidade - RG.
- 2- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 3- Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral.
- 4- Carteira de Trabalho – CTPS;
- 5- Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
- 6- Certidão de Casamento (se casado).
- 7- Certidão de Nascimento dos filhos (se houver).
- 8- Carteira de Reservista ou quitação de serviço militar obrigatório (se do sexo masculino).
- 9- Comprovação de escolaridade exigida para o cargo.
- 10-Comprovação de regularidade junto ao conselho de classe (quando profissão regulamentada).
- 11- Comprovante de endereço.
- 12-Certidão Negativa Criminal expedida pelo foro da Comarca em que reside o candidato aprovado.
- 13-Laudo médico pericial de aptidão física e mental considerando o candidato apto para o exercício do cargo.
- 14-Declaração de que não acumula cargos públicos em desacordo com a lei.
- 15-Declaração de bens e direitos.
- 16- Declaração de que não foi demitido por justa causa do serviço público.
- 17- 2 fotos 3 x 4
- 18- Nº de conta corrente Banco do Brasil (se possuir).

II – Nos termos do item 3.2 do Edital 001/2013 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos, implica na eliminação do candidato aprovado.

Os candidatos que não apresentarem sua documentação no período acima fixado, serão automaticamente desclassificados, perdendo todo e qualquer direito relativo à sua nomeação.

III – O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Admissional do Município de Itaquiraí, a ser agendada pelo candidato no seguinte endereço: Rua Senador Teotônio Vilela, 570, Centro, Itaquiraí/MS.

Na data da realização do exame médico pericial o candidato deverá comparecer munido da Carteira de Identidade e dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) VDRL;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Machado Guerreiro;
- e) Eletrocardiograma com Laudo (para candidato acima de 45 anos);
- f) PSA (para candidato acima de 45 anos)

IV - Apresentada a documentação será expedido o ato de nomeação do candidato que terá, à partir da data da publicação, 15 (quinze dias) para tomar posse, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 36 do Estatuto do Servidor, sob pena de deserção da vaga.

V – Além da publicação deste edital, o setor competente da Câmara Municipal de Itaquiraí/MS poderá, subsidiariamente, promover a convocação pessoal do candidato aprovado através de ligação telefônica ou telegrama.

Itaquiraí/MS, 10 de Janeiro de 2014

Rui Felipe Kopper
Presidente da Mesa Diretora

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

- **TÉCNICO CONTÁBIL:**

1) Fábيا Messias de Oliveira

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

1) Edinéia Fernandes de Souza

2) Éden Marreto dos Santos

- **RECEPCIONISTA**

1) Jucineia Zeferino da Silva

- **TELEFONISTA:**

1) Patricia de Souza Leite

- **OPERADOR DE SOM:**

1) Valdinei Gubert

- **COPEIRA:**

1) Andréia de Lima Batista

- **VIGIA:**

1) Bruno Oliveira Rodrigues

2) Carlos Bogarim Benites

3) Marcos Alves Martins

- **ZELADOR:**

1) Atamiro Pereira de Oliveira

2) Natália Lopes Perreira de Souza